



INSTITUTO LEO MOURA SPORTS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº: 06/2024

Termo de Fomento: 936609/2022

MODALIDADE: SELEÇÃO DE RH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 19 – RJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/02/2024 a 22/02/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 19/02/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: editaisppv19@institutoleomoura.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 7: : Av. Das Américas 3255, sala 314 das 9h às 17h

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Carlos Eduardo Veras ou Adolfo Costa

E-MAIL: editaisppv19@institutoleomoura.com.br

TELEFONE: (21) 2496- 8634

1 Preâmbulo

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro- RJ , nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 06/2024- modalidade: seleção de RH, do Termo de Fomento 936609/2022, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 Quadro Demonstrativo do Cargo e da Vaga

As vagas disponíveis para Editor de Fotos e Vídeos para atender o projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 19 – RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:



Cargo	Qualificação	Vagas	Meses/ diária	Remuneraçã o	Total	Carga horária semanal
Editor de fotos e vídeos	Profissional com pelo menos 1 ano de experiência	1 (um)	07 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00	30h/semanal

3 Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 19 – RJ, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 936609/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4 Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 936609/2022, celebrado entre o Ministério do ESporte e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 Dos requisitos de participação

Editor de Foto e Vídeo – Profissional de esporte com 1 ano de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 30 horas semanais

6 Das Obrigações

Editor de Foto e Vídeo – Edição de fotos, vídeos do núcleo e a atualização do site do projeto e da Instituição.

7 Documentos para envio



Os interessados deverão enviar e-mail para editaisppv19@institutoleomoura.com.br, incluir no assunto o nome, cargo e o local no qual está se candidatando e anexar os documentos abaixo:

A) Documentos para quem não tem MEI

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor
- E-mail
- Telefone
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários

B) Documentos para quem tem MEI

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Certificado MEI
- Cartão CNPJ
- E-mail
- Telefone
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários (Conta MEI)

8 Da Análise Curricular

8.1 - Para o cargo de Editor de Fotos e Vídeos, será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h área de atuação: 2 pontos;

9 Especificação dos Serviços

Editor de Fotos e Vídeos - contratado por PJ e ter sede no Estado do Rio de Janeiro.



10 Critério de Julgamento das Propostas

10.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

10.2 – Os documentos do profissional interessado deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço: editaisppv19@institutoleomoura.com.br ou entregues na sede do Instituto situado na : Av. Das Américas 3255, sala 314 das 9h às 17h.

10.3 - Os currículos recebidos até o dia 22/02/2024 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 23/04/2024, através de e-mail e publicação site da entidade na internet: <https://institutoleomoura.com.br/editais>

10.4 - Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11 Prazo de Contratação

O contrato tem duração de 07 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 936609/2022 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério do Esporte.

12 Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **936609/2022**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

13 Das disposições Gerais



- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 19 – RJ, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Leo Moura Sports

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS